



PROJETO DE LEI N° 75/2025

Tauá-CE, em 20 de agosto de 2025.

Vereador Helio Pedrosa Castelo Neto

*Institui o Dia Municipal do Cuidador Escolar no âmbito do Município de Tauá e dá outras providências.*

## CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

**DECRETA:**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Tauá, o Dia Municipal do Cuidador Escolar, a ser celebrado anualmente no dia 20 de agosto.

**Art. 2º** - O “Dia Municipal do Cuidador Escolar” passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Tauá.

**Art. 3º** - Na data mencionada no artigo 1º, o Poder Público poderá promover atividades de valorização, capacitação e reconhecimento dos cuidadores escolares, em parceria com instituições de ensino, associações, entidades da sociedade civil e demais órgãos afins.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 20 de agosto de 2025.

  
Helio Pedrosa Castelo Neto  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Cuidador Escolar, a ser celebrado em 20 de agosto, reconhecendo a relevância social e educacional desses profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

O Cuidador Escolar desempenha papel fundamental na inclusão e no bem-estar de crianças e adolescentes, especialmente aqueles com deficiência ou necessidades específicas, garantindo condições para o pleno desenvolvimento educacional e social.

Trata-se de uma justa homenagem a esses trabalhadores que contribuem diariamente para a educação inclusiva, a igualdade de oportunidades e a promoção da cidadania em nossas escolas.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

**HELIO PEDROSA CASTELO NETO  
VEREADOR**